CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262-1° Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ n° 48.801.179/0001-02

Circular n° 012/2025

Adamantina, 25 de abril de 2025.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 6ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 28 de abril, segunda-feira, às 19h, no Plenário Vereador José Ikeda, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei n° 016/2025 – Vereadores Eder do Nascimento Ruete, Marta de Almeida Bezerra, Mary Alves dos Santos, Maria Gabriela Costa Calil Bearare, Rogério César Sacoman e Daniel Augusto da Silva Fabri - que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Residencial Bonanza."

Projeto de Lei n° 017/2025 – Vereador Daniel Augusto da Silva Fabri - que "Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos, o Dia do Escritor Adamantinense (25 de julho)."

Projeto de Lei n° 018/2025 – PM – que "Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) referente ao Imposto de Renda do Bem e dá outras providências."

Projeto de Lei n° 019/2025 – PM – que "Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 192.465,00 para a execução do servço de acolhimento para jovens em situação de risco em repúblicas e dá outras providências."

Projeto de Lei n° 020/2025 – PM – que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Centro

Universitário de Adamantina no valor total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço de dotações no orçamento do Centro Universitário de Adamantina."

Projeto de Lei nº 021/2025 – PM – que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Centro Universitário de Adamantina no valor total de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para reforço das dotações no orçamento do Centro Universitário de Adamantina, decorrente de superávit financeiro."

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 – PM – que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar 094/2007, alterada pela Lei Complementar 440/2023, adequação do Anexo I - Quadro de Pessoal – Especialistas em Educação, da referida lei, criação de vaga para a função de confiança de Coordenador Pedagógico e dá outras providências."

ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo